

## AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

**Nº DA SOLICITAÇÃO: MR083954/2016**

**SINDICATO DAS INDUS GRAFICAS EST DE SAO PAULO SINDIGRAF**, CNPJ n. **61.010.237/0001-48**, localizado(a) à Rua do Paraíso - até 549/550, 529, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04103-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). LEVI CEREGATO, CPF n. 026.759.438-00, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 27/09/2016 no município de São Paulo/SP;

E

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA GRAFICA, DA COMUNICACAO GRAFICA E NOS SERVICOS GRAFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIAO.**, CNPJ n. 60.549.300/0001-56, localizado(a) à Rua Firmo de Oliveira, 97, etc, Centro, Barueri/SP, CEP 06401-130, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). ALVARO FERREIRA DA COSTA, CPF n. 079.336.448-56, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 19/11/2016 no município de Barueri/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR083954/2016, na data de 14/12/2016, às 12:21.

*São Paulo*

, 14 de dezembro de 20



SDT/ZONA SUL	
46473.007261/2016-61	
/	/2016

LEVI CEREGATO  
Presidente

**SINDICATO DAS INDUS GRAFICAS EST DE SAO PAULO SINDIGRAF**

ALVARO FERREIRA DA COSTA  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA GRAFICA, DA COMUNICACAO GRAFICA E NOS SERVICOS GRAFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIAO.**